

Anexo IV - Materiais de educação ambiental

Folder - Descarte de Resíduos

### COMO FUNCIONA A COLETA DE RESÍDUOS?

As formas mais comuns de coleta nos municípios são:

**Coleta porta-a-porta**  
Pode ser realizada tanto pelo prestador do serviço público de limpeza quanto por associações ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis.

**Pontos de entrega voluntária**  
São locais situados próximos a um conjunto de residências, como caçambas em estradas, ou pontos estratégicos para entrega dos resíduos separados em casa.

Consulte os gestores do seu município sobre a melhor forma de descarte de lixo para sua região. Para isso, entre em contato com as Secretarias de Meio Ambiente por meio dos números de telefones abaixo:

<b>Goianira</b> (62) 3516-4397	<b>Rio Verde</b> (64) 3602-8400
<b>Palmeiras de Goiás</b> (64) 3954-4008	<b>Paranaiguara</b> (64) 3655-0118
<b>Santa Helena de Goiás</b> (64) 3641-8739	

É DEVER DO CIDADÃO, DA ZONA URBANA E RURAL, CONTRIBUIR COM O DESCARTE CORRETO DE SEUS RESÍDUOS, EM PROL DE UM MEIO AMBIENTE EQUILIBRADO E SAUDÁVEL.



EM CASO DE DÚVIDAS PROCURE A OUVIDORIA

http://valec.gov.br/ouvidoria.php  
(61) 2029-6333

A realização do Programa de Educação Ambiental da FNS é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

## DESCARTE DE RESÍDUOS





Meio ambiente é o sistema natural que inclui todos os organismos vivos, como plantas, animais e microorganismos, e os elementos não-vivos como solo, água e ar, bem como a inter-relação de todos esses componentes.

Toda alteração negativa do meio ambiente é considerada degradação ambiental, como o descarte irregular de lixo que danifica o meio ambiente e prejudica a saúde, a segurança e o bem-estar da população.



# FERROVIA NORTE SUL

Consultoria Ambiental




Empreendedor



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES, PORTOS  
E AVIAÇÃO CIVIL






Folder - Descarte de Resíduos

### DESCARTE DE RESÍDUOS

**Cada resíduo tem seu lugar**


Em geral, as pessoas consideram lixo tudo aquilo que se joga fora e que não tem mais utilidade. Mas, se olharmos com cuidado, percebemos que ele é composto de vários tipos de resíduos, que precisam de manejo diferenciado e descarte adequado.



**Resíduos Recicláveis Secos**

Constituem-se principalmente de metais como aço e alumínio, de papel, de papelão, de embalagens tetrapak, de embalagens PET e de vidros.

**Importante: Todos eles podem ser reutilizados ou reciclados.**




**Resíduos Orgânicos**

Constituem-se de restos de alimentos, folhas secas e podas.

**Compostagem: transformar o lixo orgânico em adubos!**


Os resíduos secos não devem ser misturados a outros tipos de resíduos, como os orgânicos e os **rejeitos**, para que os processos de reciclagem não sejam prejudicados.



**Rejeitos**

Fraldas, absorventes, cotonetes, papel higiênico, papel sujo ou engordurado, entre outros.

Resíduos que não podem ser reutilizados e nem reciclados devem ser descartados junto à coleta municipal.



**Resíduos Perigosos**


Embalagens e restos de agrotóxico, tintas e solventes, lâmpadas, pilhas, baterias, entre outros.

Estes produtos devem ser devolvidos ao setor empresarial e nunca descartados no lixo comum, pois são tóxicos.

FERROVIA NORTE SUL


**Lixo e doenças**

O ambiente onde se acumula lixo serve de abrigo para ratos, aranhas, escorpiões, serpentes e até para moscas e mosquitos transmissores de doenças perigosas como, por exemplo, o mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor de doenças como Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela.




**Lembre-se, nunca coloque fogo no lixo!**

É proibido por lei, além de ser prejudicial para saúde, podendo causar doenças respiratórias e queimaduras. As faíscas podem iniciar incêndios de grandes proporções em fazendas e florestas, matando animais e destruindo a vegetação.



A Lei nº 9.605, Lei de Crimes Ambientais, em seu Art. 54 diz que é crime causar poluição que resulte em danos à saúde humana, ou que provoque a morte de animais ou a destruição da vegetação - o que inclui o lançamento de resíduos sólidos ou líquidos, óleos ou substâncias oleosas, em desacordo com as exigências estabelecidas em leis. A pena pode variar de multa a cinco anos de reclusão.



**Quanto mais lixo, mais problemas**

Existem várias conseqüências negativas quando o lixo é depositado em locais inadequados, como quando acumulados em quintais ou jogados em estradas e ruas:

- Contaminação do solo, do ar e da água;
- Atração de animais peçonhentos;
- Entupimento de bueiros e formação de enchentes;
- Proliferação de vetores transmissores de doenças prejudiciais ao homem.

